

**ATA DA 1.^a SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Primeira Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino** e pela Segunda Secretária - **Sofia Amélia Araújo Pinto**, e em que participaram os excelentíssimos membros: **Grupo Municipal do Partido Socialista**: António Manuel Guedes Pereira (em regime substituição), Sofia Raquel Fernandes de Sousa, João Batista Veloso, Mário Mendes, Paula Filomena Ferreira da Silva, João Carlos Taveira Ribeiro, Valéria da Silva e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: de Dornelas – Reny Manuel Vilela Xavier (Representante legal), de Bouro (Santa Maria) - Elisabete Barbosa da Cunha, da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros - Paulo Jorge Almeida Gomes; **Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro**: João Luís Veloso Alves Esteves, António Jorge Ferreira Pinto, Manuel Moreira Bastos, José Maria Fernandes da Silva e pelos srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, de Goães - Adelino José Peixoto de Sousa, de Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, de Rendufe – Domingos de Almeida Alves e União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada; **Grupo Municipal do Partido Social Democrata**: Maria de Fátima Costa Teixeira (em regime substituição), Martinho Gonçalves Antunes Braga e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Amares e Figueiredo – Alberto Martinho Antunes; de Bouro (Santa Marta) - Carlos Manuel Vilela Pereira Portela e de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares; **Grupo Municipal do CDS-PP**: João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva; **Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária**: Amândio Jorge da Cunha Antunes; **Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes**: da Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Caires - José Luís da Silva Coelho (Representante legal) e da União das Freguesias de Torre e Portela – António Emanuel Afonso Ribeiro. -----

O sr. presidente da Mesa da Assembleia, informou que os membros **Francisco António Pereira Alves** do Grupo Municipal do pelo PS, **José Lopes Gonçalves Barbosa** do Grupo Municipal Independente Amares Primeiro, e **Elisabete Maria Martins de Macedo** do Grupo Municipal do PSD, comunicaram, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, as suas substituições, durante o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, pelos eleitos imediatamente a seguir nas respetivas listas, sendo: **António Manuel Guedes Pereira**, eleito pelo PS e **Agostinho Vilela Pereira Portela**, eleito pelo Movimento Independente Amares Primeiro, e **Maria de Fátima Costa Teixeira**,

eleita pelo PSD, respetivamente. Seguidamente, comunicou que os srs. presidentes da Junta de Freguesia de Dornelas - **António de Araújo Paredes**, integrado no Grupo Municipal do Partido Socialista (GMPS) e da Junta de Freguesia de Caires - **Pedro António Rodrigues da Silva**, integrado nos Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes, também comunicaram, por escrito, nos termos do disposto na al. c), do artº 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se faziam representar, pelos representantes legais por eles designados, sendo:- **Reny Manuel Vilela Xavier** – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Dornelas, e **José Luís da Silva Coelho** – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Caires, respetivamente, durante o dia vinte e quatro de dois mil e dezassete. Tendo sido verificadas as suas identidades e legitimidades e encontrando-se presentes na sala, os mesmos passaram a participar. -----

AUSÊNCIAS: Verificado o mapa de presenças e feita a chamada foram registadas as ausências dos seguintes Membros: **FALTA JUSTIFICADA: João Luís Pereira Teixeira** do GMPS, que apresentou, por escrito, a justificação em conformidade com o disposto no Regimento desta Assembleia Municipal. **FALTA INJUSTIFICADA: Agostinho Vilela Pereira Portela** (em regime substituição) do GIAP, que Não apresentou qualquer justificação em conformidade com o disposto no Regimento desta Assembleia Municipal. -----

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, o sr. Vice-Presidente Isidro Gomes de Araújo e os senhores Vereadores: Jorge José Tinoco Ferreira, Sara Raquel Marques Ribeiro Leite, Sandro Miguel de Macedo Peixoto, Cidália Maria Alves de Abreu e Maria Filomena da Silva Araújo. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que haviam sido designados para o efeito. -

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2017/01/23); -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “ECOTRILHOS DA ABADIA” (Deliberação da C.M. de 2017-01-23); -----

PONTO 3 – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – RUA DA INDÚSTRIA - DORNELAS, REQUERIDO EM NOME DE SERRALHARIA ARAÚJO PAREDES, LDA – PROC. GSE N.º 503/2017 (Deliberação da C.M. de 2017-01-23); -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO 2017 (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); -----

PONTO 5 – PROPOSTA DE ESCLARECIMENTO INTERPRETATIVO DE ALGUMAS DISPOSIÇÕES

REGULAMENTARES CONSTANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); ~~~~~

PONTO 6 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2.º DO CAPÍTULO I, DENOMINADO HIGIENE E SALUBRIDADE, DO ANEXO A, DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMARES, POR CLARIFICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTAR APLICÁVEL AO PAGAMENTO DA TARIFA DEVIDA PELO SERVIÇO DE RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS PROVENIENTES DE FOSSAS SÉPTICAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); ~~~~~

PONTO 7 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto. ~~~~~

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal de Amares, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. ~~~~~

~~~~~ **ATAS DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA:**- Tendo sido previamente distribuídos a todos os elementos da Assembleia Municipal os textos das atas indicadas em epígrafe, foi dispensada as suas leituras de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Consideradas as retificações a fazer, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 5.ª Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção. ~~~~~

~~~~~ **VOTO DE PESAR:** O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do pai Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal do Município de Amares, Francisco Augusto Pimenta Soares, e que fosse guardado um minuto de silêncio e em pé. Sob aprovação, ao momento juntaram-se todos os presentes na sala. ~~~~~

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

~~~~~ **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). ~~~~~

~~~~~ **PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO:**- Recordando que a Câmara Municipal havia elaborado um plano para o desenvolvimento da toda a zona envolvente à implantação do Pólo de Amares da Escola Profissional Amar Terra Verde e, posteriormente, para o Centro Escolar Gualdim Pais. Houve um forte investimento da Autarquia

para a realização daquelas infraestruturas e de dotar o concelho de Amares de mais uma expansão urbanística. Nesse sentido, questionou se o plano que fora elaborado pela Câmara Municipal e submetido à aprovação de algumas entidades com vista a viabilizar a construção dos referidos equipamentos, tem ou não alguma viabilidade e alguma autoridade legal? Perguntou se neste momento se pode construir naquela zona envolvente ou não? Entende que já se passaram muitos anos e fez-se um forte investimento e, infelizmente, ainda não veem as construções a surgirem. Salientou que, neste momento, os jovens confrontam a Junta e Freguesia questionando onde e quando podem construir. Recordou que o processo foi muito complicado. Se calhar, não importa saber o que foi feito ou o que está mal feito, mas, sim, encontrar soluções para resolver esta questão. Houve alterações de propriedade, cortes de artigos e acha que, em parte, compete à Câmara Municipal encontrar soluções para resolver isto. Importa permitir que as populações interessadas em construir o possam fazer numa zona que em que já foi feito um forte investimento desta Autarquia. Aproveitou a oportunidade para convidar todos os presentes para o desfile de carnaval, a realizar-se na terça-feira, dia vinte e sete de fevereiro, caso o tempo o permita. -----

----- **JOÃO CARLOS TAVEIRA RIBEIRO:**- Sobre a concessão do antigo quiosque que se encontrava situado na Praça do Comércio e extinta a exploração de venda de livros, revistas e jornais e considerando que aquela obra mereceu sempre inúmeras críticas, quer pela falta de estética, quer pelo seu desenquadramento no local em que se encontra; considerando que a mesma construção perturba a utilização daquele espaço para eventos lúdico-culturais e desportivos, entre outros; considerando que, pelo que sabem, também devem considerar que o recinto da feira, a médio prazo, será objeto de uma intervenção estruturante; considerando que os comerciantes dos negócios afins há muito instalados se sentem afetados no seu ramo comercial e; considerando que ali também se concentrará mais lixo deixado pelos consumidores, a menos que se desenvolva uma campanha de sensibilização no sentido contrário e que o local seja dotado também de recipientes de recolha de lixo, colocou as seguintes questões e às quais gostariam de obter resposta: 1- A que título e condições foi aprovada a mudança de ramo e concessionado aquele espaço para um atividade que exige outras condições de higiene consignadas na lei de exploração de serviços de bares? 2- A Câmara Municipal limitou o prazo de exploração com a cessação sem direitos futuros? Fê-lo com a garantia de continuidade do ramo de atividade ou eventuais indemnizações, tendo em vista as obras que irão ser realizadas? Por quanto tempo? Olhando para esta concessão, parece-lhes estarem ainda longe as obras que vão sendo anunciadas para a Praça do Comércio. Sobre estas preocupações e questões agora apresentadas gostariam que o Sr. Presidente respondesse à Assembleia Municipal. -----

----- **VALÉRIA DA SILVA:**- Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “A Câmara Municipal recebeu, recentemente, nota negativa nos índices de transparência municipal. O Índice de Transparência Municipal (ITM) que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos, nos portais das câmaras municipais, é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões que passam pela informação sobre a organização, composição social e funcionamento

do município; Planos e Planeamento; Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; Relação com a sociedade; Transparência na Contratação Pública; Transparência Económico-financeira e Transparência na área do Urbanismo. Segundo os dados da Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC), Amares ocupa a centésima octogésima terceira posição (183^a), numa posição bem abaixo do meio da tabela dos Municípios portugueses, com um índice de 43.68, na escala de 0 a 100. Apesar de melhorar, mas ligeiramente, a sua posição no ranking nacional, relativamente ao ano transato, o Partido Socialista dá especial enfoque à classificação negativa no que concerne às dimensões dos Planos, planeamentos e relatórios e transparência na área do urbanismo ambas com 42.86 pontos percentuais, assim como à classificação de 28,57 %, na relação com a sociedade. No entanto, a pior classificação obtida diz respeito ao Índice de transparência municipal, na dimensão da Contratação Pública com um inaceitável e inexplicável índice 0 (zero), facto que vem evidenciar uma grave lacuna ao nível da divulgação da atual administração local, sobre uma das suas funções mais imprescindíveis como é a obra pública, a menos que a obra pública mencionável não tenha peso algum para a referida avaliação. De facto, em termos de investimento público sustentável e integrado, no que concerne a obras de envergadura e de visão estratégica presente e futura, nada divisamos também. Apenas somos confrontados com intenções, projetos, aprovações de candidaturas por força das preocupações ambientais e educacionais inerentes aos objetivos que norteiam a disponibilidade dos Fundos Comunitários e, concomitantemente, dos desígnios da atual visão política nacional. No entanto, a classificação atribuída ao nosso concelho, não deixa de denegrir a sua imagem, melhor dito, a imagem dos políticos que o governam, uma imagem manifestamente aquém do desejável. Então, questionamos, para que serve e o que de importante deixa de divulgar o portal da Câmara Municipal de Amares e a que fins, verdadeiramente, se destina. Amares não quer apenas a mera propalação de notícias, propaganda, ou anúncios que se ficam, tantas vezes, no casulo do imaginário, dos desejos, em poses fotográficas preparadas à medida, numa atitude ilusória e vendedora de sonhos. Amares quer e precisa de muito mais! Amares quer ser, mas sem negar as suas raízes; Amares quer que os políticos atuem, mas de forma consistente e empenhada, no presente, para que o futuro, nosso e dos nossos filhos, seja próspero, privilegie a fixação dos jovens, a criação efetiva de emprego, a dinamização de todo o setor primário, na atração de indústrias, e não a sua displicente escusa, no incremento do comércio e serviços e não um embaraço permanente que imobilize o seu caminhar, obstaculize os seus objetivos e mantenha o Concelho de Amares, eternamente, a marcar passo! Não, não podemos ir por aí! Esse não é nem será nunca o nosso caminho. Num “site” em que se divulgam continuamente todas as festas concelhias e todas as caminhadas, não será também importante para o cidadão ter informação pertinente sobre os assuntos acima referidos, de modo a que o mesmo se envolva na discussão destes domínios? Não será sinal de crescimento do nosso concelho, tornar mais transparentes as decisões e deliberações do executivo? Ou, como já o dissemos, pretende iludir-se o povo com informações irrelevantes para que um juízo de valor mais profundo e estruturado não nasça entre os cidadãos que acedem ao dito portal? O Partido Socialista acredita que o povo de Amares merece um nível de transparência na informação disponibilizada, no mínimo positivo. Vem, aqui,

a propósito e a título de exemplo, um pedido de esclarecimento sobre um anunciado contrato de prestação de serviços de consultoria/arquitetura com a empresa *Duolínea*, de Vila Nova de Gaia, referente ao parque da feira semanal no valor de 45.500€. Queremos perceber, em primeiro lugar, em que consiste este projeto, qual o seu objeto e a finalidade do mesmo. Em segundo lugar, estranhámos o ajuste direto com uma empresa da área metropolitana do Porto, quando existem, na nossa área geográfica, empresas capazes de dar resposta a esse tipo de solicitações, provavelmente, se fosse de Amares, até teria maior conhecimento de causa e poderia propor um orçamento mais ajustado, uma vez que a deslocação seria insignificante. Outro facto, que nos causa perplexidade, é existir outro ajuste direto sobre o Largo da Feira Nova, em Ferreiros, na ordem dos 68000€, novamente com uma empresa do Porto, mas curiosamente, representada pela mesma pessoa da empresa referida no ajuste direto anterior, sem a importante auscultação prévia, entre outros serviços, dos intervenientes mais visados como, por exemplo, os comerciantes e as instituições locais que dinamizam e dão vida aquela Praça. Ainda, retomando o documento sobre o índice de transparência, porque tudo está relacionado, o mesmo documento revela que o passivo exigível do Município de Amares é de aproximadamente 9 milhões (€9,063,821) de euros e o endividamento líquido é de mais de 7 milhões. Tendo em conta as últimas notícias do Amarense, confirmadas pelo Sr. Presidente, “Acaba de ser aprovada a candidatura submetida pelo Município de Amares ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), para extensão e fecho de sistemas de saneamento de águas residuais. A esta intervenção cujo investimento total elegível ascende aos 3.366.759,41 € será participada em 85% pela União Europeia. Fazendo as contas, a autarquia tem, apenas para este projeto, que desembolsar à volta de meio milhão de euros. Projeto este, reconhecemos, estruturante, necessário e, digamos até básico! Mas, assistimos a uma gestão que não sabe para onde vai, nem para onde quer ir, pois, apenas no mês de Janeiro, gasta 113 500 €, em projetos que não têm a garantia de virem a ser concretizados e, continuando, assim, a esquecer o passivo financeiro existente, ou seja que tem 9 milhões de euros de dívidas ou débitos, com propensão para agravar a cada dia que passa. Caso para perguntar: Como estará a governabilidade da nossa Câmara daqui a um ano? A promessa feita aos amarenses, no programa eleitoral, de equilibrar as contas, foi esquecida e desvalorizada em prol desta governação que apenas se preocupa com intervenções a granel, aqui e acolá, ao sabor do eleitoralismo eminente, sem consistência e sem qualquer mais-valia futura para o concelho de Amares e para os amarenses. Concluindo, estranhámos que quem gere, atualmente, o Município de Amares, mesmo tendo já sido advertido, em momentos anteriores, para esta situação, continue pouco ou nada preocupado com a transparência destes atos e, por essa via, com a dignidade de todos os amarenses. Outra pergunta se impõe: O que leva o atual executivo a não corrigir esta situação e a não tornar mais transparente a gestão municipal? Num tempo em que se combate o distanciamento dos eleitores em relação aos partidos; em que se procuram novas formas de participação política; em que há maior exigência de rigor e de ética - e ainda bem que assim é -, por parte dos cidadãos em relação aos eleitos locais; em que o aumento das competências das autarquias e a complexidade

crescente do governo local é uma realidade, o que se precisa, minhas senhoras e meus senhores, é de transparência, de verdade, de planeamento, de eficiência, de atuação resolutiva e profunda na resolução dos problemas que afetam as pessoas. Precisamos garantir um futuro de bem-estar social e económico para a nossa terra, cujas potencialidades constituem valores sufocados, debaixo de um alqueire, e ambicionar uma nova visão que, literalmente, os integre no desenvolvimento efetivo do Concelho de Amares. Estamos cá para isso! Nada mais nos move - e dizemo-lo com toda a convicção, sem histórias nem ficções- do que os legítimos interesses de Amares e do povo amarense! -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA:**- Manifestou a satisfação por todos terem tomado conhecimento da aprovação da candidatura submetida pelo Município de Amares ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos para extensão e fecho do sistema de saneamento de águas residuais. Enfatizou trata-se de um investimento bastante elevado, com valor superior a três milhões de euros e que é participado na ordem dos 85% pela União Europeia, sendo, de facto, uma nota positiva para todos os amarenses. Este é um projeto fundamental e permite o desenvolvimento sustentável garantindo harmonia entre o desenvolvimento económico e a proteção do meio ambiente. Amares, um Concelho que tem uma aposta clara no turismo como um dos vetores do seu desenvolvimento económico, não pode deixar de proteger o meio ambiente como um ativo relevante nesse mesmo desenvolvimento. Crê tratar-se de uma iniciativa que permite colocar a política ao serviço das pessoas e, sobretudo, garantir uma melhor qualidade de vida e um desenvolvimento sustentável que todos ambicionam. Seguidamente, manifestou o reconhecimento a todos aqueles que têm permitido consolidar e desenvolver projetos importantes para a agenda cultural do Município, referindo-se obviamente ao Carnaval e ao Festival de Papas de Sarrabulho que, contando com vários anos de realização, a 15.ª Edição arrancaria no sábado seguinte. Crê tratar-se de um evento que permite a todos os amarenses perspetivarem e terem orgulho daquilo que é a atividade enquanto promoção dos nossos produtos locais, da região e da oferta amarense em termos de restauração. Também o é a médio e longo prazo daquilo que é o desenvolvimento do turismo, porque vão colocando Amares no mapa nacional. Realçou a ambição deste Executivo de continuar este projeto e o mérito de todos os outros que permitiram que este projeto tivesse o sucesso que teve e continua a ter e o facto de ter a ambição de elevar cada vez mais esta iniciativa e de procurar atingir números recorde de visitantes. Realçou também a aposta clara na divulgação na procura de atração de diferentes meios de comunicação social quer locais quer nacionais, acreditando que irá tornar este evento cada vez maior e cada vez com maior visibilidade. No final, todos sairão a ganhar enquanto amarenses. Por último, referindo-se ao índice de transparência, obviamente que consideram, avaliam e reconhecem que será necessário fazer aqui mais trabalho e será necessário melhorar. É um caminho que ainda é preciso percorrer. Constatam ter subido quarenta posições no ano de dois mil e dezasseis comparativamente a dois mil e quinze e o facto de terem tido 43%, atingindo o melhor resultado destes últimos quatro anos. É o registo positivo e, se por um lado ainda falta fazer trabalho, também revela que melhoraram, sendo sinal de esperança e de que estão no bom caminho. Não querendo dizer que não haja trabalho a fazer,

está certo que existirá empenho e compromisso do Executivo para dar continuidade a esse processo. -----

----- **SOFIA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA:**- Referiu que integram esta Assembleia pelo voto do povo de Amares que, nas últimas eleições, lhes confiaram o lugar e papel de o representar e defender o progresso do Concelho. Nesse sentido, destacou dois aspectos da atividade municipal: 1- registou como muito positivo a promoção do Concelho através de diversas presenças em programas de televisão, ações em locais estratégicos como o Aeroporto Sá Carneiro, o Centro histórico de Braga, Gaia, Porto, Santiago de Compostela; a projeção do filme Rendufe do Encontrarte no Passos Manuel a todos os jornalistas nacionais e internacionais associados à área do turismo que vieram recentemente conhecer Amares e promover o seu património, a gastronomia, o vinho verde, as laranjas e o artesanato. Mais do que nunca, nesta era da informação, quem não aparece esquece. Por isso, crê que a valorização e promoção do património local, assim como os diversos eventos desenvolvidos, têm sido essenciais para a notoriedade do nosso Concelho e reforço da marca “Amares”. Tal como afirmou recentemente o próprio Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, o Dr. Melchior Moreira, “Amares tem sido bem sucedida e está integrada na estratégia global e no crescimento da Região Norte”. E, com certeza, isso deixa todos contentes. Mostrar Amares vale a pena, sobretudo, porque o que temos cá é realmente bom e merece ser apreciado. Considera que nos próximos anos Amares vai estar mesmo na moda, naquilo que tem de melhor e único para atrair pessoas, como o Festival das Papas de Sarrabulho e o Carnaval, as Festas Concelhias, a Bienal de Artes e Cinema de Animação Encontrarte e os eventos desportivos como a S. Silvestre, que muito recentemente juntou cerca de mil e quatrocentos pessoas em Amares. É também exemplo disso o programa anual de caminhadas já aqui referido pelos Trilhos de Amares, que num diálogo próximo estabelecido com o público e os parceiros, Juntas de Freguesia e Associações, envolveu cerca de mil e oitocentas pessoas no ano findo. Está convicta que preparar o futuro de Amares passa por serem capazes de despertar o sentimento de orgulho e de ligação às raízes e de identificação das nossas pessoas com o nosso território e de serem capazes de mostrar e atrair turistas, visitantes e curiosos. Em segundo lugar, destacou a prioridade do Executivo ao nível das políticas de sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida das populações. Este é um trabalho que muitas vezes não se vê, mas, provavelmente, representa o pilar mais estruturante de uma sociedade. Após o desmantelamento da ETAR da Ombra - eliminado este pesadelo para a população local que viveu tantos anos um verdadeiro inferno, após ter sido aprovado o financiamento para realizar o levantamento, registo e localização de todas as infraestruturas associadas às águas residuais, o cadastro -, o Município viu finalmente aprovada naquela semana a candidatura submetida ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos para alargar a rede de saneamento em mais de trinta e sete quilómetros. Trata-se de um investimento de mais de três milhões de euros, financiado a 85% como já havia sido dito aqui nesta Assembleia. Felicitou o Sr. Presidente da Câmara, Manuel Moreira, por não ter desistido e por ter acreditado sempre que era possível, mesmo quando tanta gente dizia que não, mesmo quando foi acusado de ser um sonhador. É caso para dizer Sr. Presidente que vale a pena sonhar.

Foi duro mas esta conquista é de certeza uma das maiores e mais importantes de sempre. Mas tudo isto ainda não chega. Para além de muita coisa, faz falta continuar este caminho diferenciador e afirmativo. Ainda faz falta menos retórica e mais ação. Faz falta mais verdade e menos especulação. Afinal, cada um interpreta as ações e comportamentos à luz das suas próprias expectativas, valores e vontades. Lembrou que somos humanos, cheios de contradições e que um dia todos morrerão. Hoje, amanhã ou daqui a cem anos, haverão de aparecer bonitinhos na folha da necrologia ou numa pagela qualquer. E, nesse dia, nada mais terá importância do que a paixão que os moveu, a coerência e os propósitos que verdadeiramente serviram. Um mundo que deixarão para os filhos lindos da sua terra, que sonham um dia ser grandes como os presentes. Por isso, o foco, o objetivo para onde canalizam as energias e vontades, esse sim há de ser aquele que realmente faz a diferença e essa verdade ninguém a tira. Terminou felicitando a Delegação de Amares da Cruz Vermelha Portuguesa pelos seus trinta anos ao serviço da população, com um agradecimento a todos os voluntários, Comando e Direção da Instituição. ---

----- **VÍTOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO:-** Destacou três notas que considera positivas para o concelho de Amares. Refere que nestes momentos difíceis da governação autárquica é sempre bom salientar aquilo que vai ocorrendo de bom também no nosso Concelho. 1- Deseja as maiores felicidades para a 15.^a Edição do Festival das Papas de Sarrabulho sequenciado pelo curso carnavalesco que com todo o esforço tem sido feito e destaca o empenho do Martinho Antunes, esperando que tudo isto continue na rota do crescimento como tem sido feito. Referiu que este tipo de iniciativas, nomeadamente gastronómicas ou de atividades culturais, têm sempre um momento em que hão de começar a decrescer e esse será o momento para refletir como nos podemos reinventar. Mas para já estão em rota de crescimento e, portanto, espera que também este ano a iniciativa decorra com o maior sucesso e preferencialmente maior do que o anterior. 2- Hoje é real que Amares está rota do crescimento do turismo, designadamente em nichos de mercado como é o caso do turismo de experiência e do turismo criativo. É importante destacar o facto de Amares ter sido selecionado um dos cinco casos, na região Norte, estando entre os vinte casos de estudo nacionais em turismo criativo. É importante destacar este Executivo - parabenizando o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador do Turismo – por ter submetido a proposta do Encontrarte, para a partir de aqui aproveitar este nicho de mercado em torno do turismo criativo em Portugal. Elogiou por já estarem nesta primeira divisão, mas espera que acima de tudo, estejam em primeiro lugar. E estar em primeiro significa “que somos autênticos, o que significa que mais ninguém nos pode imitar, porque estão fartos de coisas em que vamos sendo imitados e ultrapassados”. E aqui, felizmente, podem ter a oportunidade de ser dos melhores. É de facto uma grande oportunidade para o Encontrarte de Amares. Destaca o esforço que tem vindo a ser desenhado ao longo dos anos, felicitando toda a equipa que está por trás, mas acima de

tudo considera, agora, ser a hora de abraçar e mostrar que a reboque deste Encontrarte Amares, também o Turismo de Experiência e Criativo pode alavancar outras experiências no concelho de Amares. Espera que o Executivo consiga alavancar o turismo para os próximos anos a reboque de tudo isto. Espera que se envolvam na dinamização destes e de outros nichos de mercado. Todos os municípios querem aproveitar e andam atrás destes nichos de mercado. De facto, o turismo é um chapéu muito grande que todos os municípios querem aproveitar. Na verdade, em alguns nichos de mercado podemos estar na linha da frente e desse ponto de vista acha que estão de parabéns. 3- Considera que é sempre importante quando os municípios acedem aos fundos comunitários. Todos os Municípios estão à procura deles e quando vêm para o nosso Concelho, considera que deve ser meritório e louvado por todos. São necessidades básicas aquelas que se prendem com o saneamento e, felizmente, vão resolver uma boa parte dele e é isso que devem estar a louvar nestes momentos. Por último, desejou um bom Festival das Papas de Sarrabulho e Carnaval. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que ainda não conseguiram registar o edifício do Centro Escolar Gualdim Pais em nome do Município, pois existe um conflito com o proprietário e enquanto não ultrapassado terão problemas de desenvolvimento do arruamento em frente ao Centro Educativo e, por isso, estão limitados. Informou que o Pólo de Amares da Escola Profissional Amar Terra Verde já está registado em nome do Município. Pediu ajuda ao Presidente da Junta da União de Freguesias de Amares e Figueiredo, pois se por parte do Sr. Alexandre é pacífico, existe, entretanto, conflito com a filha e espera que a questão não tenha de ser resolvida em tribunal. Sobre o quiosque da Praça do comércio, esclareceu que havia sido aberto concurso público mas ficou deserto. Ultimamente, apareceu um miúdo interessado e está a explorá-lo. Entretanto, no plano de intervenção a encetar naquela Praça aquela estrutura irá desaparecer. Não é assim tão longínquo, porquanto a candidatura terá de ser submetida até maio. Nesse sentido, irão avançar as obras naquela Praça, pois é um objetivo do Executivo e Amares precisa daquela obra. Em relação aos índices de transparência, salientou que é do conhecimento a existência de uma série de equívocos em torno dos mesmos. Lembrou que em dois mil e treze Amares tinha vinte e oito pontos na avaliação, situando-se na 213.^a posição entre os trezentos e oito municípios. Em dois mil e dezasseis 43,68 pontos, passando para a 183.^a posição, o que demonstra uma preocupação crescente com o trabalho desenvolvido, embora haja ainda muito por fazer. Recordou as avaliações dos outros Municípios que integram a CIM Cávado e, por isso, entende que devem ser justos. Recorda que o Presidente Manuel Machado tem duas críticas sobre este processo que não é muito claro. Informou que este trabalho está em curso e já compraram um novo site para introduzir dados, pois o que está em causa é a disponibilização de elementos e nada tem a ver com a transparência. Deixou claro que a intenção é subir no ranking e tal vai ser alcançado. Em relação ao Ajuste Direto que tanto preocupa o Partido Socialista, disse que, como em qualquer disciplina, devem começar por conhecer os conceitos dos Ajuste Direto. Citando a

lei, disse que o Ajuste Direto é um procedimento em que a Entidade Adjudicante convida diretamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar a proposta. A mesma lei diz que a escolha da entidade a convidar cabe à entidade competente para decisão de contratar, que é o Sr. Presidente da Câmara ou o Executivo. Por exemplo, o Sr. Presidente da Câmara pode autorizar a realização de despesa até cento e cinquenta mil euros. O Ajuste Direto pode ser usado para formação dos seguintes contratos: Empreitadas de Obras Públicas, no valor inferior a cento e cinquenta mil euros; aquisição de bens e serviços de valor inferior a setenta e cinco mil euros; outros contratos de valor inferior a cem mil euros. É isto o que é dito em matéria de Ajustes Diretos. Por fim, se uma entidade adjudicante necessita de adquirir dois ou mais serviços diferentes, sendo o caso, tem de fazer dois ou mais ajustes diretos por cada serviço que quer contratar. Assim, a Praça do Comércio é uma coisa e a Feira é outra. Ou seja, serviços diferentes, procedimentos diferentes e contratos diferentes. Das quatro entidades convidadas, conforme já havia dito, a lei deixa ao critério da entidade competente para essa decisão. O mais importante é a imensa satisfação que sente pelo Município de Amares ter cativado dos Fundos Comunitários mais de dois milhões de euros para apresentar candidaturas que vão permitir reabilitar a Praça do Comércio e Feira Semanal. Considera que isso é que é importante, porquanto foi uma luta muito dura e conseguiram. São Obras verdadeiramente essenciais para a projeção e qualidade de vida dos amarenses e do Concelho. Recordou que a apresentação de qualquer candidatura implica um trabalho prévio especializado e que, muitas vezes, o Município tem de recorrer a entidades externas para realizar esse trabalho, porque os nossos recursos humanos não conseguem fazer tudo. Sempre assim foi e sempre assim será. Todos sabem que a reabilitação da Praça do Comércio e da Feira Semanal são processos distintos. São duas candidaturas distintas e, por isso, a sua preparação implica um diagnóstico e uma intervenção e um projeto de execução diferentes. Entende que é tão óbvio que é difícil de compreender como é que alguém pode achar isto estranho. Por isso, no âmbito das competências que a Lei lhe confere e ao abrigo do Regime dos Contratos Públicos foi endereçado um convite a uma empresa para apresentação de uma proposta e de um diagnóstico do estado da Praça do Comércio e para a apresentação de proposta de intervenção e um projeto de execução para a candidatura. A proposta apresentada foi aceite, os serviços adjudicados e o contrato publicado na base de dados pública. Já no âmbito desses serviços foi dado a conhecer a todos os srs. Vereadores uma proposta de intervenção na Praça do Comércio para que apresentem sugestões e ideias. Após terem reunido todos os contributos do projeto, vão lançar um debate público com as pessoas e só depois irão proceder à intervenção. Salientou que quer que as pessoas de Amares se envolvam no projeto e, por isso, será aqui apresentado publicamente. Procederam do mesmo modo com a reabilitação da Feira Semanal. Neste caso, a empresa contratada encontra-se a executar o diagnóstico de necessidades e a preparar uma proposta de intervenção. Quando a proposta estiver pronta, todo o Órgão Executivo terá oportunidade de sobre ele se pronunciar e mesmo as pessoas. Também será alvo um debate público. Lamenta que ainda haja quem desperdice energias com a “caça às bruxas”, em vez de se concentrar nos pontos essenciais que é o crescimento e o desenvolvimento do Concelho e é o que todos querem. -----

----- Foi pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia submetido à votação do Plenário o agendamento de um novo Ponto na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no carácter de urgência, sendo: PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQUERENTE FRANCISCO PEREIRA DE OLIVERIA MARQUES DOS SANTOS, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DE UM PROJETO DESTINADO A “TURISMO NO ESPAÇO RURAL”, NA QUINTA DE LAMOSO, EM CALDELAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06) e a MOÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, subscrita pelo membro **Amândio Jorge da Cunha Antunes**, do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

Postos à votação e na forma de braço no ar, foi aprovada, por unanimidade dos votantes, a inclusão na Ordem do Dia como: **PONTO 8 – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQUERENTE FRANCISCO PEREIRA DE OLIVERIA MARQUES DOS SANTOS, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DE UM PROJETO DESTINADO A “TURISMO NO ESPAÇO RURAL”, NA QUINTA DE LAMOSO, EM CALDELAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06)**. Não participaram na apreciação e votação, o membro **João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira**, que declarou estar legalmente impedido; e foi aprovada, por maioria, com três abstenções, a inclusão na Ordem do Dia como: **PONTO 9 – MOÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM:- PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2017/01/23); -----

----- **ANTÓNIO MANUEL GUEDES PEREIRA:-** Chamou a atenção para o funcionamento do Mercado Municipal, pois quem estruturou o seu funcionamento não acautelou a higiene e, como consumidor, não aceita ver bancadas peixe de um lado e a metro e meio ou dois metros, a venda de pastelaria e padaria. Reconhece que não será de negociação fácil, mas reclama essa reorganização. -----

VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2017/01/23). -----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “ECO-TRILHOS DA ABADIA” (Deliberação da C.M. de 2017-01-23); -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOURO (STª MARIA):-** Salientou que a proposta de Declaração de Interesse Municipal em apreciação e discussão tem como rampa de lançamento um projeto de dinamização do potencial natural de que o concelho de Amares dispõe desmedidamente. Assim sendo, o Município de Amares e a Junta de Freguesia de Bouro (Stª Maria), em consonância de objetivos de coesão territorial, pretendem valorizar um dos seus recursos endógenos que é, neste caso, a ribeira da Abadia. Trata-se de um percurso de água do

género que, se não for o maior, será um dos maiores do concelho de Amares, o qual nasce no concelho de Terras de Bouro e desagua no rio Cávado. A nascente situa-se a cerca de novecentos metros de altitude e apresenta um comprimento total de aproximadamente oito mil e seiscentos metros. A mil e trezentos metros da foz e na confluência com o seu afluente de Amares, da direita para montante, a ribeira passa a estar dentro do espaço vital Rede Natura 2000. O que se propõe é a implementação de um Eco-Trilho ao longo da ribeira da Abadia começando na sua foz, na afluência com o rio Cávado, passando por baixo da E.R. 205-5 e seguindo até ao Santuário de N. S. da Abadia ao longo de um percurso de dois mil e oitocentos metros. Estão certos que esta intervenção deverá espoletar no Município maior atratividade e fluidez no domínio do turismo e consolidar na freguesia de Bouro (Stª Maria) uma das suas referências já assim considerada como representativa do turismo. Ressalva que o território de Amares possui um acervo valioso em termos de património natural e, por conseguinte, esta intervenção pode ser entendida como uma célula catalisadora de uma rede de eco-trilhos a implementar a longo prazo no nosso Concelho. O ecoturismo e turismo ecológico são a atividade de turismo que se desenvolve sem alterar o equilíbrio do meio-ambiente. É uma atividade que visa principalmente contribuir para a preservação do bem-estar das comunidades locais e a preservação do ambiente natural. Pode representar assim, sem dúvida, um vetor fulcral para o desenvolvimento do Concelho, conseguindo, assim, atrair mais investimento, mais visitantes e, acima de tudo, criar emprego. Por último, deixou uma palavra de apreço e de estima à Elsa Costa e ao Paulo Nascimento, que são os mentores deste projeto e desta iniciativa. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento e de felicitação ao Executivo do Município, pela receptividade demonstrada a este projeto e ao qual ele pode representar para o desenvolvimento do concelho de Amares. Neste sentido, ainda, reforçava as medidas de apoio e incentivo e de aposta do Executivo Municipal no envolvimento em diversas candidaturas cujo objetivo central é valorizar Amares, é valorizar o seu património, as suas terras, as suas gentes, os seus saberes e os seus sabores. -----

VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO “ECO-TRILHOS DA ABADIA” (Deliberação da C.M. de 2017-01-23). -----

PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – RUA DA INDÚSTRIA - DORNELAS, REQUERIDO EM NOME DE SERRALHARIA ARAÚJO PAREDES, LDA – PROC. GSE N.º 503/2017 (Deliberação da C.M. de 2017-01-23); -----;

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – RUA DA INDÚSTRIA - DORNELAS, REQUERIDO EM NOME DE SERRALHARIA ARAÚJO PAREDES, LDA – PROC. GSE N.º 503/2017 (Deliberação da C.M. de 2017-01-23). -----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO 2017 (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR A PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO 2017 (Deliberação da C.M. de 2017-02-06). Não participou na discussão e votação, o membro **Alberto Martino Antunes**, que declarou estar legalmente impedido. -----

PONTO CINCO:- PROPOSTA DE ESCLARECIMENTO INTERPRETATIVO DE ALGUMAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES CONSTANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO CINCO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ESCLARECIMENTO INTERPRETATIVO DE ALGUMAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES CONSTANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); -----

PONTO SEIS:- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2.º DO CAPÍTULO I, DENOMINADO HIGIENE E SALUBRIDADE, DO ANEXO A, DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMARES, POR CLARIFICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTAR APLICÁVEL AO PAGAMENTO DA TARIFA DEVIDA PELO SERVIÇO DE RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS PROVENIENTES DE FOSSAS SÉPTICAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2.º DO CAPÍTULO I, DENOMINADO HIGIENE E SALUBRIDADE, DO ANEXO A, DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMARES, POR CLARIFICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTAR APLICÁVEL AO PAGAMENTO DA TARIFA DEVIDA PELO SERVIÇO DE RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS PROVENIENTES DE FOSSAS SÉPTICAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06). -----

PONTO SETE – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 2, do artº 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto. -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO SETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARQUIVO MUNICIPAL DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2016/10/24). -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQUERENTE FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DE UM PROJETO DESTINADO A “TURISMO NO ESPAÇO RURAL”, NA QUINTA DE LAMOSO, EM CALDELAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06). -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR A PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQUERENTE FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DE UM PROJETO DESTINADO A “TURISMO NO ESPAÇO RURAL”, NA QUINTA DE LAMOSO, EM CALDELAS (Deliberação da C.M. de 2017-02-06). Não participou na discussão e votação, o membro **João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira**, que declarou estar legalmente impedido. -----

PONTO NOVE – MOÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. -----

MOÇÃO: “A descentralização administrativa, conforme a CRP - Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir. A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver. Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a

reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Assembleia Municipal de Amares, reunida a 24 de fevereiro de 2017 delibera: 1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional. 2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. 3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. 4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

VOTAÇÃO DO PONTO NOVE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM ONZE ABSTENÇÕES, APROVAR A MOÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ACABDA DE TRANSCREVER.

PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

----- Sendo vinte e duas horas e vinte e nove minutos e não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente reunião (única), da primeira sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou a presente Ata, que tem com o suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.-----

Presidente da Assembleia Municipal
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

O Técnico Superior
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)